

Aviso

Tornando-se necessário nomear, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, o júri de acompanhamento de estágio, no âmbito do processo tendente a reclassificação profissional, para a categoria de técnico superior de contabilidade e administração de 2.ª classe, foi determinado, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Outubro de 2006, que o mesmo tivesse a seguinte composição:

Presidente — Chefe da Divisão de Habitação, Dr. Carlos Manuel Santos Alves Cruz.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa, técnica superior de gestão de 1.ª classe, recursos humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Dulce Maria Dias França, técnica superior de contabilidade e administração de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz, técnica superior de sociologia de 1.ª classe.

Dr.ª Maria de Fátima Vieira Tenera Dias, técnica superior de contabilidade e administração de 2.ª classe.

10 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*. 3000217531

Aviso

Tornando-se necessário nomear, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, o júri de acompanhamento de estágio, no âmbito do processo de concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, foi determinado, por meu despacho de 10 de Outubro de 2006, que o mesmo tivesse a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria de Jesus Camões Cóias Gomes, directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Palmeiro Alves Carvalho Guerreiro técnica superior de sociologia de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa, técnica superior de gestão de 1.ª classe, recursos humanos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes, técnica superior de sociologia de 1.ª classe.

Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz, técnico superior de sociologia de 1.ª classe.

11 de Outubro de 2006. — Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*. 3000217529

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 29 de Setembro de 2006, foi determinada a reclassificação profissional de Ana Bela Ribeiro Osório Elias Baeta, fiel de mercados e feiras, posicionada no escalão 2, índice 151 (140), para a categoria de auxiliar administrativo, posicionada no escalão 4, índice 155 (145), de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Outubro de 2006 — Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*. 3000217534

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2006, foi nomeado operário altamente qualificado, mecânico, Hugo Filipe da Silva Matos, 1.º candidato classificado no concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

17 de Outubro de 2006. — Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*. 3000217530

Aviso**Concursos internos de acesso geral**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Julho de 2006, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos lugares abaixo indicados:

Referência	Lugares	Carreira	Categoria
G-15/2006	4	Fiscal municipal	Fiscal municipal especialista principal.
G-16/2006	2	Fiscal municipal	Fiscal municipal especialista.
G-17/2006	2	Fiscal municipal	Fiscal municipal principal.
G-22/2006	4	Técnico profissional de animação cultural e desporto	Técnico profissional de animação cultural e desporto principal.
G-26/2006	1	Técnico profissional de secretariado	Técnico profissional de secretariado principal.
G-28/2006	1	Técnico profissional de turismo	Técnico profissional de turismo principal.

2 — Requisitos de admissão aos concursos:

2.1 — Fiscal municipal especialista principal — podem ser admitidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, fiscais municipais especialistas com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

2.2 — Fiscal municipal especialista — podem ser admitidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, fiscais municipais principais com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

2.3 — Fiscal municipal principal — podem ser admitidos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, fiscais municipais de 1.ª classe com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*;

2.4 — Técnico profissional de animação cultural e desporto principal, técnico profissional de secretariado principal e técnico profissional de turismo principal — podem ser admitidos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, técnicos profissionais de animação cultural e desporto